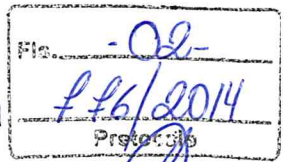




Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/14  
PROCESSO Nº 776/14

COMISSÃO(OES) DE: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial Temporária, criada pela Resolução nº 002, de 04 de abril de 2.014, para apuração dos fatos apontados no Ofício nº 198/2014, da Promotoria de Justiça de Diadema.

O Vereador ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA E OUTROS, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 8º do artigo 70 do Regimento Interno, vêm apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Resolução:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado, até o dia 28 de setembro de 2.014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial Temporária, criada pela Resolução nº 002, de 04 de abril de 2.014, para apuração dos fatos apontados no Ofício nº 198/2014, da Promotoria de Justiça de Diadema.

ARTIGO 2º - Ficam convalidados todos os atos praticados no lapso temporal entre o prazo final da Resolução nº 002, de 04 de abril de 2.014, e o início da prorrogação estabelecida na presente Resolução.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 17 de setembro de 2.014.

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Ver. LUIZ PAULO SALGADO

Ver. MILTON CAPEL

Ver. WAGNER FEITOZA

Ver. ATEVALDO VIEIRA LEITÃO



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls. - 03  
176/2014  
Protocolo

## JUSTIFICATIVA

A Resolução nº 002/14 criou uma Comissão Especial para apuração dos fatos apontados no Ofício nº 198/2014, da Promotoria de Justiça de Diadema.

O Ato da Presidência nº 231/14 nomeou os membros da Comissão Especial, que é composta pelo Vereador Orlando Vitoriano de Oliveira, Vereador Luiz Paulo Salgado, Vereador Milton Capel, Vereador Wagner Feitoza e Vereador Atevaldo Vieira Leitão.

Os trabalhos da Comissão Especial vêm transcorrendo de forma positiva, para esclarecimento dos fatos apontados no Ofício nº 198/2014, da Promotoria de Justiça de Diadema, estando atualmente na fase de elaboração do relatório final, razão pela qual é necessário estender, até o dia 28 de setembro de 2014, o prazo para término dos trabalhos

O parágrafo 8º do artigo 70 do Regimento Interno determina que o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial poderá ser prorrogado, através de projeto de resolução de iniciativa de todos os seus membros, cuja tramitação obedecerá ao estabelecido no parágrafo 2º do referido artigo.

Assim, para tanto, estamos apresentando Projeto de Resolução, objetivando a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, até a data já mencionada, para conclusão final dos trabalhos realizados.

Diadema, 17 de setembro de 2014.

  
Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

  
Ver. LUIZ PAULO SALGADO

  
Ver. MILTON CAPEL

  
Ver. WAGNER FEITOZA

  
Ver. ATEVALDO VIEIRA LEITÃO